HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 230/2026/COLEX/HUCAM-UFES-EBSERH

Vitória(ES), *26 de fevereiro de 2026*.

ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); Ana Keila Marques Brandão Silva, Gerente Administrativo Substituta (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Tatiane Miranda Silva, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Migração dos exames ambulatoriais e as possíveis tratativas na fila de exames pendentes a realizar, referente à implantação do STT no Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.001821/2026-97. Apresentação: Tatiane Miranda e Dr. Rodrigo Moll, e

2. Análise e manifestação quanto à solicitação de liberação de vagas Março/26. Processo SEI 23525.024198/2025-60. Apresentação: Membros do Colex.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Migração dos exames ambulatoriais e as possíveis tratativas na fila de exames pendentes a realizar, referente à implantação do STT no Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.001821/2026-97. Após apresentado o contexto que envolve a migração dos exames ambulatoriais e a fila de exames pendentes a realizar, no cenário da implantação do Sistema de Telessaúde e Telemedicina (STT), pela chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, Tatiane Miranda, o Colex recomendou a continuidade das ações já iniciadas: o treinamento com as equipes; o benchmarking com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora; a pactuação junto aos gestores para limpeza da fila de exames, com posterior inclusão do tema na reunião do corpo clínico; o prosseguimento das tratativas com a empresa responsável pelo Sistema Clínux para o desenvolvimento de ferramenta de Tecnologia da Informação ou disponibilização do legado, bem como encaminhamentos junto à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo para apoio na realização dos exames pendentes de pacientes do Hucam-Ufes.

2. Análise e manifestação quanto à solicitação de liberação de vagas Março/26. Processo SEI 23525.024198/2025-60. Foram apresentadas e analisadas pelo Colegiado Executivo as solicitações de vagas apresentadas pelas áreas. Pela Superintendência, solicitou-se 01 (um) Assistente Administrativo a ser lotado na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP/SGQ/SUP/Hucam-Ufes), 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna (URI/STCOR/SUP/Hucam-Ufes). A Gerência de Ensino e Pesquisa solicitou 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem e 01 (um) Assistente Administrativo, ambos para a Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS) e a Gerência Administrativa requereu 01 (um) Técnico em Contabilidade para a Unidade Patrimônio (UPAT), 01 (um) Engenheiro Eletricista para o Setor de Infraestrutura Física (SIF) e 01 (um) Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST). O Colegiado Executivo aprovou essas solicitações sem ressalvas, observando a inclusão de um Médico - 40h para o Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) na solicitação apresentada pela Superintendência. Com relação às demandas da Gerência de Atenção á Saúde, a solicitação inclui 01 (um) Enfermeiro - Transplantes para a

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT), 03 (três) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica (UCM), 02 (dois) Médicos - Clínica Médica para o Setor de Paciente Crítico (STPC), 02 (dois) Médicos - Cardiologia para a Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV), 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto (UTI), 02 (dois) Técnicos em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), 02 (dois) farmacêuticos para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), 03 (três) farmacêuticos para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 02 (dois) Técnicos em Análises Clínicas para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), 02 (dois) Biomédicos para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), 01 (um) Médico- Neonatologia para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas (UEC), 01 (um) Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 03 (três) Médicos - Oncologia Clínica para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), 01 (um) Médico - Cirurgia Oncológica para a Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR). Após análise e aprovação das justificativas, o Colex deliberou pela aprovação do encaminhamento, à Sede, da totalidade das vagas solicitadas. Em seguida, o Colegiado Executivo (Colex) estabeleceu a ordem de prioridade para solicitação do quantitativo total de profissionais a ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme segue: 1º lugar: 01 (um) Médico para o Setor de Contratualização e Regulação, 2º lugar: 01 (um) Assistente Administrativo para a Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, 3º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna, 4º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Transplantes para a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, 5º lugar: 03 (três) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica, 6º lugar: 02 (dois) Médicos - Clínica Médica para o Setor de Paciente Crítico, 7º lugar: 02 (dois) Médicos - Cardiologia para a Unidade do Sistema Cardiovascular, 8º lugar: 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher, 9º lugar: 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto, 10º lugar: 01 (um) Técnico em Contabilidade para a Unidade Patrimônio, 11º lugar: 01 (um) Engenheiro Eletricista para o Setor de Infraestrutura Física, 12º lugar: 02 (dois) Técnicos em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar , 13º lugar: 02 (dois) farmacêuticos para o Setor de Farmácia Hospitalar, 14º lugar: 01 (um) Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 15º lugar: 03 (três) farmacêuticos para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, 16º lugar: 02 (dois) Técnicos em Análises Clínicas para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas, 17º lugar: 02 (dois) Biomédicos para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas, 18º lugar: 01 (um) Médico- Neonatologia para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, 19º lugar: 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas, 20º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem para a Unidade de Gestão de Pós-graduação, 21º lugar: 01 (um) Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia para a Unidade de Saúde da Mulher, 22º lugar: 03 (três) Médicos - Oncologia Clínica para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, 23º lugar: 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, 24º lugar: 01 (um) Médico - Cirurgia Oncológica para a Unidade de Clínica Cirúrgica, 25º lugar: 01 (um) Assistente Administrativo para a Unidade de Gestão de Pós-graduação.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex e demais participantes presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandao Silva**, **Gerente, Substituto(a)**, em 02/03/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 03/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Miranda da Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/03/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58414869** e o código CRC **B45C81C5**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 58414869